

O DIRETOR GERAL DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO
EDER FELIPE MORSCHBACHER	68262097	1	APERÇ	240866765	540	31/07/2025 21/01/2027

CURITIBA, 30 / 06 / 2025

NATALINO AVANCE DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE

Portaria 205/2025.

Documento: **PORTARIAN205.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 30/06/2025 15:09.

Inserido ao documento **1.584.133** por: **Sara Belarmino Caires** em: 30/06/2025 13:48.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2ff6c2894eaad21c05bbdc371bacf19.